



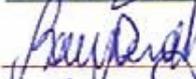
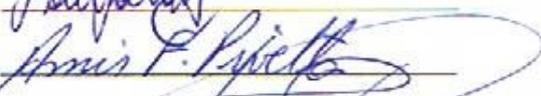
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, o Pregoeiro Célio Boeck, Ronise Brondani e Amir Fernando Pivetta da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 132/2016 de 16/03/2016, com o objetivo de abrir e processar a licitação, modalidade Pregão Presencial 04/2016, Processo nº 860/2016, para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da farmácia básica do município. Iniciando os procedimentos, compareceram para o credenciamento as empresas Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40 e a Empresa Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, devidamente representadas por seus representantes legais, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital. Encerrado o prazo de credenciamento o Pregoeiro abriu a sessão pública do Pregão, abrindo os envelopes das propostas, que também foram apresentadas de acordo com o edital, sendo os preços apresentados, conforme planilha, anexo. As empresas foram vencedoras dos itens: Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda, vencedora dos itens: 06, 07, 11, 18, 20, 22, 24, 25, 32, 41, 42, 46, 62, 63, 65, 70, 75, 77, 78, 81, 83, 88, 91, 94, 99, 102, 116, 118, 119, 121, 124, 133, 134, 135 e 139, a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi vencedora dos itens: 01, 03, 04, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 51, 59, 60, 86, 93, 96, 103, 104, 105, 110, 126, 131 e 132 e a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi vencedora dos itens: 02, 05, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 28, 30, 31, 39, 40, 44, 45, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 61, 66, 67, 69, 71, 72, 76, 79, 80, 85, 89, 92, 95, 97, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 122, 123, 125, 129, 130, 136, 137, 138, 140, 141, 142 e o 143. Os itens 09, 21, 26, 38, 48, 54, 98, 127 e o 128 foram desclassificados por apresentarem cotação acima do constante no edital. Os itens 10, 23, 27, 43, 57, 58, 64, 68, 73, 74, 82, 84, 87, 90 e o 117 não foram cotados. No item 102 da empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. foi desclassificado por apresentar valor inexecutível. Encerrada a seção de lances e classificado o valor para cada item, passou-se a seguir a abertura do envelope com a documentação das empresas vencedoras, constatando-se que os documentos de regularidade fiscal apresentados atendem o disposto no Edital. O Pregoeiro questionou aos representantes das empresas presentes se haveria interesse em interpor recursos, obtendo resposta negativa de ambos. A documentação técnica das empresas, referentes aos medicamentos, será analisada no prazo de três dias úteis, após o referido prazo as empresas serão notificadas do resultado final e será dado o prazo de dois dias úteis para apresentação da proposta final. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública do Pregão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas empresas participantes. São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

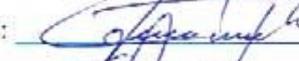
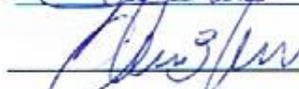
Pregoeiro:



Equipe de Apoio:

Empresas participantes:

 DIMASTER
 MAURO MARCIANO




PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 ATA FINAL DA SESSÃO PÚBLICA

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, Ronise Brondani da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria 132/2016 de 16/03/2016, com o objetivo de analisar a documentação técnica das empresas, referente aos medicamentos, chegando ao seguinte resultado: a empresa Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda, vencedora dos itens: 06, 07, 11, 18, 20, 22, 24, 25, 32, 41, 42, 46, 62, 63, 65, 70, 75, 77, 78, 81, 83, 88, 91, 94, 99, 102, 116, 118, 119, 121, 124, 133, 134, 135 e 139, a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi vencedora dos itens: 01, 03, 04, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 51, 59, 60, 86, 93, 96, 103, 104, 105, 110, 126, 131 e 132 e a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi vencedora dos itens: 02, 05, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 28, 30, 31, 39, 40, 44, 45, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 61, 66, 67, 69, 71, 72, 76, 79, 80, 85, 89, 92, 95, 97, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 122, 123, 125, 129, 130, 136, 137, 138, 140, 141, 142 e o 143. Os itens 09, 21, 26, 38, 48, 54, 98, 127 e o 128 foram desclassificados por apresentarem cotação acima do constante no edital. Os itens 10, 23, 27, 43, 57, 58, 64, 68, 73, 74, 82, 84, 87, 90 e o 117 não foram cotados. Nada mais havendo para tratar e constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Equipe de Apoio. São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Equipe de Apoio: _____
